



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 379 1309 2023
PN 6
Responsável pelo Protocolo

MENSAGEM Nº 046/2023

Senhora Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a doação do imóvel que indica à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa -AMTM, e dá outras providências.**

A doação de que trata o Projeto de Lei em anexo tem por objetivo propiciar a prática do esporte de tênis de mesa junto à comunidade moradanovense.

Esperamos contar com o apoio do dignos representantes do povo para a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de setembro de 2023.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 074/2023.

Autoriza a doação do imóvel que indica à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa - AMTM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa - AMTM, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.218.685/0001-35, o terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Napoleão Pereira Guimarães, Centro, Morada Nova/CE, com a área de 372,52m², e perímetro de 79,32m, de seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9.435.734,92 m e E 569.591,98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste segueconforntando com a Rua Raimundo Brilhante de Oliveira, com as seguintes azimute plano e distância: 279°18'19,10" e 24,00;até o vértice Pt1, de coordenadas N 9.435.738,70 m e E 569.568,28 m; deste segue confrontando com a Rua Napoleão Pereira Guimarães, com os seguintes azimute plano e distância: 191°40'36,26" e 15,32; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9.435,723,70 m e E 569.565,18m; deste segue confrontando com terreno, com os seguintes azimute plano e distância: 099°17'52,55" e 24,70; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9.435.719,81 me E 569.589,57 m; deste segue conforntando com imóvel público municipal, com os seguintes azimute plano e distância: 009°03',52" e 15,30; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9.435.734,92 m e E 569.591,96 m, encerrando esta descrição.

Parágrafo único. O imóvel, de propriedade do Município de Morada Nova/CE, descrito neste artigo está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova/CE sob o nº 6.691.

Art. 2º O imóvel, objeto da doação de que trata o art. 1º da presente Lei, destinar-se-á às atividades recreativas da donatária.

Art. 3º A donatário terá o prazo de 2 (dois) ano para cumprir o encargo da presente doação, contado a partir da data do registro da escritura pública de doação.

Art. 4º Cessadas as razões que justificaram a presente doação ou não cumprido o encargo no prazo previsto no artigo anterior, o imóvel reverterá ao patrimônio do doador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de setembro de 2023.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORADA NOVA- CEARÁ

MATRÍCULA

Nº 6.691

Rua Cel. José Ambrosio, 77

REGISTRO GERAL

DATA- 20/10/2022

ANDREA RABELO PINHEIRO
Substituta Interina

RUBRICA

Ficha 1

IMÓVEL: **IMÓVEL URBANO**, localizado na Rua Napoleão Pereira Guimarães- Centro, nesta cidade de Morada Nova- CE, com a **área de 372,52m²**, perímetro de 79,32m, conforme Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9.435.734,92 m e E 569.591,98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue confrontando com a Rua Raimundo Brilhante de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: 279°18'19,10" e 24,00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9.435.738,70 m e E 569.568,28 m; deste segue confrontando com a Rua Napoleão Pereira Guimarães, com os seguintes azimute plano e distância: 191°40'36,26" e 15,32; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9.435.723,70 m e E 569.565,18 m; deste segue confrontando com terreno, com os seguintes azimute plano e distância: 099°17'52,55" e 24,70; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9.435.719,81 m e E 569.589,57 m; deste segue confrontando com imóvel público municipal, com os seguintes azimute plano e distância: 009°03'30,52" e 15,30; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9.435.734,92 m e E 569.591,96 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, CNPJ nº 07.782.840/0001-00, com sede nesta Cidade na Av. Manoel Castro, nº 726- Centro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 6.434 (Av.nº 01 na Matrícula 6.434, datada de 20/10/2022). A Substituta Interina: *Andrea Rabelo Pinheiro*

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel da **Matricula nº 6.691**, emitida de acordo com o art. 19, §1º, da Lei 6.015, e que nenhum outro lançamento se constata além dos já mencionados até às: 14 hrs 35 min da presente data. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE. Morada Nova, vinte e um (21) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).

Andrea Rabelo Pinheiro

ANDREA RABELO PINHEIRO
Substituta Interina

Substituta Interina

Andrea Rabelo Pinheiro
Substituta Interina
Cartório Chagas Filho

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUICAO

Nº
AAR348902-05P9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO

Nº
AAR263673-08O9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20221121000065
Total Emolumentos: R\$ 38,19
Total FERMQUJ: R\$ 1,99
Total Selos: R\$ 0,96
Valor Total: R\$ 50,04

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5023 / 7019 / 7020




MEMORIAL DESCRITIVO

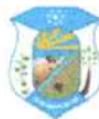
**POLIGONAL DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL (A
SER DOADO) NA ZONA URBANA DE MORADA
NOVA
RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES, S/N
BAIRRO CENTRO
MORADA NOVA - CE**

Área: 372,52m²

Perímetro: 79,32m

ÁREA A SER DOADA, ORIUNDA DA MATRÍCULA 6.434, DE 29/04/2021


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: POLIGONAL DO IMÓVEL URBANO PÚBLICO MUNICIPAL (A SER DOADO)

Bairro: CENTRO

Endereço: Rua Napoleão Pereira Guimarães, S/N

Município: MORADA NOVA - CE

Área (m²): 372,52m²

Perímetro: 79,32m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, de coordenadas N **9.435.734,92** m e E **569.591,98** m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com a Rua Raimundo Brilhante de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: 279°18'19,10" e **24,00**; até o vértice Pt1, de coordenadas N **9.435.738,70** m e E **569.568,28** m; deste, segue confrontando com a Rua Napoleão Pereira Guimarães, com os seguintes azimute plano e distância: 191°40'36,26" e **15,32**; até o vértice Pt2, de coordenadas N **9.435.723,70** m e E **569.565,18** m; deste, segue confrontando com terreno, com os seguintes azimute plano e distância: 099°17'52,55" e **24,70**; até o vértice Pt3, de coordenadas N **9.435.719,81** m e E **569.589,57** m; deste, segue confrontando com imóvel público municipal, com os seguintes azimute plano e distância: 009°03'30,52" e **15,30**; até o vértice **Pt0**, de coordenadas N **9.435.734,92** m e E **569.591,96** m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES,
LADOS E COORDENADAS**

Local: POLIGONAL DO IMÓVEL URBANO PÚBLICO MUNICIPAL (A SER DOADO)

Endereço: Rua Napoleão Pereira Guimarães, S/N

Bairro: CENTRO

Município: MORADA NOVA - CE

Área (m²): 372,52m²

Perímetro: 79,32m

DATUM: SIRGAS 2000

MERIDIANO CENTRAL: -39

Estação	Vante	Coordenada (E)	Coordenada (N)	Azimute	Distância (m)
Pt0	Pt1	569.591,98	9.435.734,92	279°18'19,10"	24,00
Pt1	Pt2	569.568,28	9.435.738,70	191°40'36,26"	15,32
Pt2	Pt3	569.565,18	9.435.723,70	099°17'52,55"	24,70
Pt3	Pt0	569.589,57	9.435.719,81	009°03'30,52"	15,30

Morada Nova, 09 de junho de 2022


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4

PREFEITURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEINFRA

SAAE

COELCE



Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

**TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL URBANO A
SER DOADO, ORIUNDO DA MATRÍCULA 6.434**

LOGRADOURO:

RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES, S/N

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MORADA NOVA-CE

CONTEUDO

01- LOCALIZAÇÃO
02 - SITUAÇÃO
03 - SITUAÇÃO C/ IMAGEM
04 - ÁREA TOTAL DO TERRENO

SUBTÍTULO

TERRENO NOS FUNDOS DO PRÉDIO ANTIGO
DA BANDA DE MÚSICA DE MORADA NOVA

ÁREA : 372,52m²

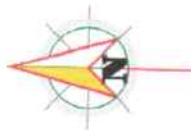
PERÍMETRO: 79,32 m

EQUIPE: **SEINFRA**
SETOR DE ALVARÁS
E FISCALIZAÇÃO

DATA
JUNHO/2022

ESCALA
INDICADAS

PRANCHA
04



BAIRRO CENTRO

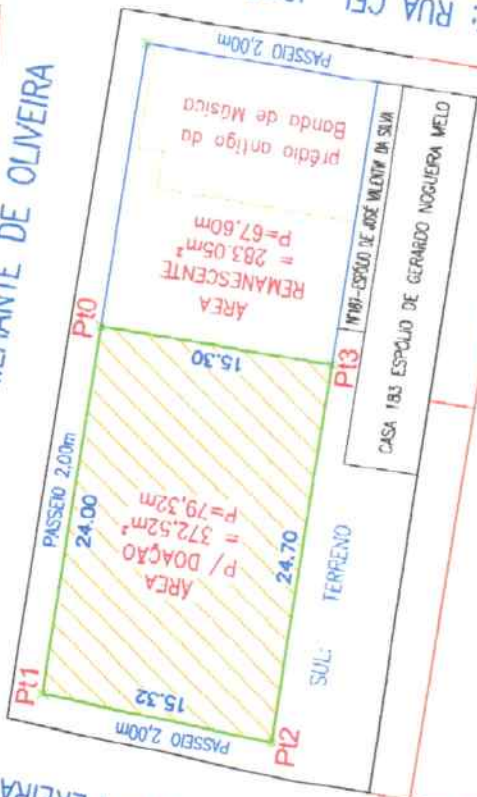
PRAÇA
ADELINO
NOGUEIRA

NORTE:

RUA RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA


LESTE: RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO

OESTE: RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/500

LAGOA DA
SALINA



Francisco Juscelino C. Nobre
 Téc. Edificações
 Reg. N° 8188326933-4

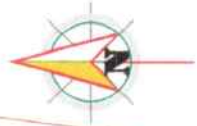
BAIRRO CENTRO

COORDENADAS UTM

Pt0 - 569.591,98 / 9.435.734,92
Pt1 - 569.568,28 / 9.435.738,70
Pt2 - 569.565,18 / 9.435.723,70
Pt3 - 569.589,57 / 9.435.719,81

LAGOA DA
SALINA


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



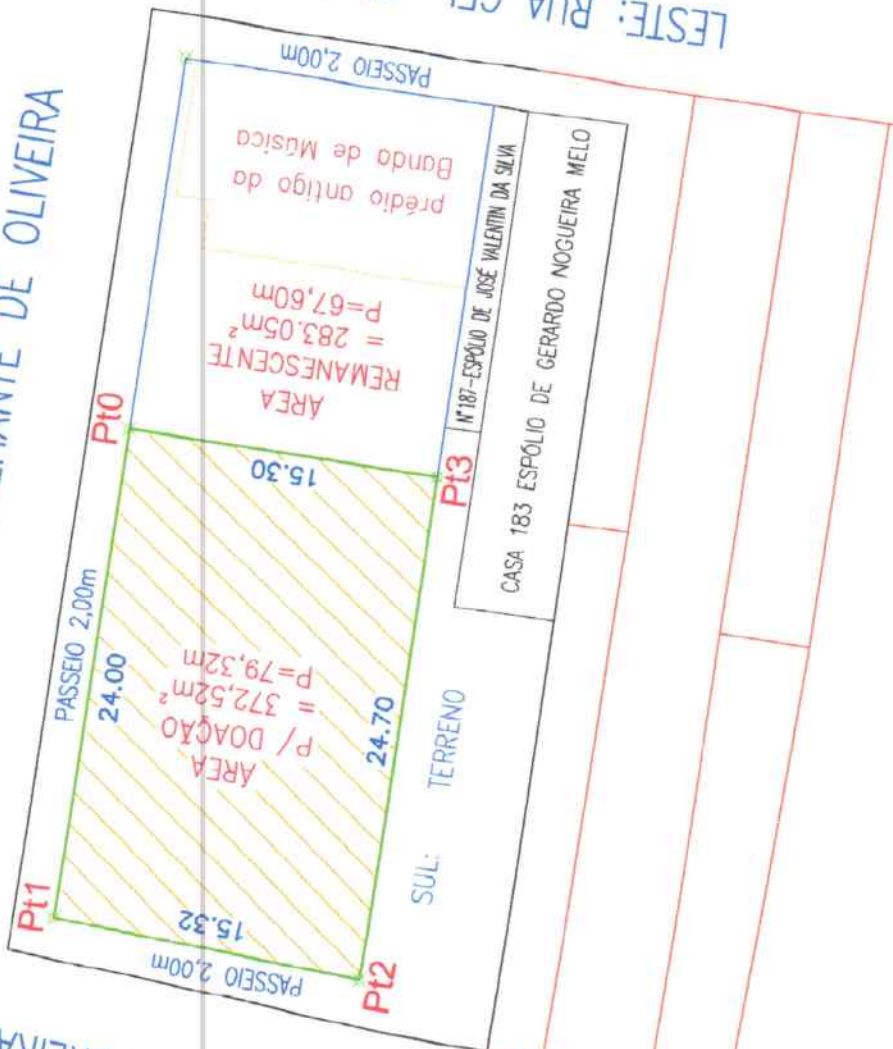
PRAÇA
ADELINO
NOGUEIRA

NORTE:

RUA RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA

OESTE: RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES

LESTE: RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/375

N° PRANCHA
02/04

FOLHA A4(297x210)mm

BAIRRO CENTRO

LAGOA SALINA

COORDENADAS UTM

Pt0 - 569.591,98 / 9.435.721,92
Pt1 - 569.568,28 / 9.435.738,70
Pt2 - 569.565,18 / 9.435.723,70
Pt3 - 569.589,57 / 9.435.719,81

OESTE: RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES

RUA RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA

LESTE: RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO

NORTE:

PRAÇA
ADELINO
NOGUEIRA



PLANTA DE LOCAÇÃO
COM IMAGEM TOPOCART

ESCALA

1/375


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-A

N° PRANCHA
03/04

FOLHA A4(297x210)mm



PRAÇA
ADELINO
NOGUEIRA

NORTE:

RUA RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA

LESTE: RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO




PLANTA COM A ÁREA
TOTAL DO TERRENO
ESCALA 1/375

BAIRRO CENTRO

OESTE: RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES

LAGOA DA
SALINA


 Francisco Juscelino C. Nobre
 Téc. Edificações
 Reg. N° 8188326933-4